11	UN	2270	**COLA BRANCA LÍQUIDA (90G)** **ITEM: COLA BRANCA LÍQUIDA ESCOLAR/ESCRITÓRIO. PESO LÍQUIDO: 90 GRAMAS (TOLERÂNCIA DE +/- 3%). BASE QUÍMICA: ACETATO DE POLIVINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS: CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: LÍQUIDO VISCOSO DE COR BRANCA, HOMOGÊNEO E COM ODOR SUAVE CARACTERÍSTICO.** **PROPRIEDADES DE SEGURANÇA: PRODUTO ESTRITAMENTE NÃO TÓXICO, LIVRE DE SOLVENTES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE.** **SOLUBILIDADE: TOTALMENTE LAVÁVEL EM ÁGUA (MESMO APÓS A APLICAÇÃO, FACILITAR A REMOÇÃO DE TECIDOS E SUPERFÍCIES).** **DESEMPENHO: ALTO PODER DE ADESÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS COMO PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, MADEIRA E TECIDOS NATURAIS. SECAGEM TRANSPARENTE E FLEXÍVEL APÓS A CURA.** **EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E ERGONÔMICO, DOTADO DE BICO APLICADOR ECONOMIZADOR (SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO QUE EVITA O ENTUPIMENTO E O RESSECAMENTO DO PRODUTO).** **ROTULAGEM: A EMBALAGEM DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE E DE FORMA LEGÍVEL:** **• MARCA DO FABRICANTE E CNPJ.** **• COMPOSIÇÃO QUÍMICA. • INSTRUÇÕES DE USO E CUIDADOS.** **PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 18 A 24 MESES NA DATA DA ENTREGA). • INDICAÇÃO DE "NÃO TÓXICO".** **CERTIFICAÇÃO: EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES (EX: SELO DO INMETRO PARA ARTIGOS ESCOLARES).**	**R$ 3,99**	**R$ 9.057,30**
12	CX	196	**GIZ DE CERA CURTO (15 CORES) ITEM: GIZ DE CERA PARA USO ESCOLAR.** **FORMATO: CILÍNDRICO, MODELO CURTO.** **APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 15 CORES VIVAS E SORTIDAS.** **COMPOSIÇÃO: FORMULADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, CARGAS MINERAIS E PIGMENTOS ORGÂNICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS:** **O COMPRIMENTO: ENTRE 50 MM E 60 MM. O DIÂMETRO: ENTRE 7 MM E 9 MM (PADRÃO FINO).** **SEGURANÇA: PRODUTO RIGOROSAMENTE ATÓXICO, LIVRE DE FTALATOS E METAIS PESADOS. DESEMPENHO: ESCRITA MACIA COM EXCELENTE TRANSFERÊNCIA DE COR PARA O PAPEL. RESISTÊNCIA À QUEBRA DURANTE O USO NORMAL.** **CORES MISCÍVEIS ENTRE SI (PERMITEM SOBREPOSIÇÃO PARA CRIAR NOVOS TONS).** **ACABAMENTO: CADA BASTÃO DEVE SER ENVOLTO EM INVÓLUCRO DE PAPEL (RÓTULO), GARANTINDO A HIGIENE DAS MÃOS E AUMENTANDO A RESISTÊNCIA MECÂNICA DO GIZ.** **REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO E QUALIDADE:** **CERTIFICAÇÃO: OBRIGATÓRIO O SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES).** **EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM VISOR OU IDENTIFICAÇÃO CLARA DAS CORES, CONTENDO: MARCA DO FABRICANTE, CNPJ.** **INDICAÇÃO DE "PRODUTO ATÓXICO". PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 24 MESES). INTEGRIDADE: OS GIZES DEVEM ESTAR ÍNTEGROS (SEM QUEBRAS), SEM SINAIS DE DERRETIMENTO OU ESBRANQUIÇAMENTO DA CERA**	**R$ 11,55**	**R$ 2.263,80**
13	CX	1780	**LÁPIS DE COR SEXTAVADO (24 CORES) - TAMANHO GRANDE ITEM: LÁPIS DE COR EM MADEIRA. FORMATO: SEXTAVADO (ERGONÔMICO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 CORES VIVAS E SORTIDAS.DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 18 CM (COM VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 0,5 CM). COMPOSIÇÃO E MATERIAL: CORPO: FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO DE ALTA QUALIDADE, MACIA PARA APONTAR E RESISTENTE A EMPENAMENTOS. MINA: FABRICADA COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE, CERAS E AGLUTINANTES, GARANTINDO UMA ESCRITA MACIA E CORES INTENSAS. SEGURANÇA: PRODUTO RIGOROSAMENTE ATÓXICO, LIVRE DE METAIS PESADOS, SEGURO PARA USO INFANTIL. PONTA RESISTENTE: MINA COLADA AO LONGO DE TODO O CORPO DE MADEIRA ATRAVÉS DE PROCESSO DE COLAGEM ESPECIAL (SISTEMA TS - TOTAL SEALING OU SIMILAR), QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA A QUEBRAS DURANTE O USO OU AO APONTAR. COBERTURA: EXCELENTE TRANSFERÊNCIA DE COR PARA O PAPEL, PERMITINDO MISTURAS DE CORES E SOBREPOSIÇÕES. ACABAMENTO: CORPO REVESTIDO COM VERNIZ OU PINTURA NA COR DA MINA, COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. CERTIFICAÇÃO: OBRIGATÓRIO O SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR). EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM VISOR OU IDENTIFICAÇÃOVISUAL DAS CORES, CONTENDO: MARCA DO FABRICANTE E CNPJ. INDICAÇÃO DE "PRODUTO ATÓXICO". COMPOSIÇÃO - INTEGRIDADE: OS LÁPIS DEVEM SER ENTREGUES PREFERENCIALMENTE JÁ APONTADOS, SEM RACHADURAS NA MADEIRA E COM A MINA CENTRALIZADA.**	**R$ 20,00**	**R$ 35.600,00**

14	CX	190	**LÁPIS DE COR SEXTAVADO JUMBO (06 CORES) ITEM: LÁPIS DE COR EM MADEIRA, MODELO JUMBO (GIGANTE). FORMATO: SEXTAVADO ERGONÔMICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 06 CORES VIVAS E SORTIDAS. DIMENSÕES E ERGONOMIA: DIÂMETRO DO CORPO: APROXIMADAMENTE ENTRE 10 MM E 11 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO DE ALTA QUALIDADE, MACIA PARA APONTAR. MINA: COMPOSIÇÃO À BASE DE CERAS E PIGMENTOS DE ALTA DENSIDADE, PROPORCIONANDO UMA COBERTURA DE COR SUPERIOR E MACIEZ NO TRAÇO. SEGURANÇA: PRODUTO RIGOROSAMENTE ATÓXICO, CERTIFICADO PARA USO INFANTIL. RESISTÊNCIA MECÂNICA: MINA COM TRATAMENTO DE COLAGEM INTEGRAL À MADEIRA (EVITA QUE A MINA SE QUEBRE EM VÁRIOS PEDAÇOS DENTRO DO LÁPIS EM CASO DE QUEDA). ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO, IDEAL PARA CRIANÇAS EM FASE DE DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA. CERTIFICAÇÃO: OBRIGATÓRIO O SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR). EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO: MARCA DO FABRICANTE E CNPJ. INDICAÇÃO DE "PRODUTO ATÓXICO". ACOMPANHAMENTO DE 01 APONTADOR APROPRIADO PARA O TAMANHO JUMBO**	**R$ 15,00**	**R$ 2.850,00**
15	CX	32	**LÁPIS PRETO Nº 2 (HB) – RESINA TERMOPLÁSTICA ITEM: LÁPIS PRETO PARA ESCRITA E DESENHO. GRAU DE DUREZA: HB Nº 2 (ESCRITA MÉDIA/MACIA). FORMATO: REDONDO. APRESENTAÇÃO: CAIXA (GROSSE) CONTENDO 144 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA QUALIDADE (MATERIAL RECICLADO OU SINTÉTICO), GARANTINDO UM CORPO HOMOGÊNEO E SEM NÓS. SEGURANÇA E DURABILIDADE: NÃO LASCA: EM CASO DE QUEBRA, O MATERIAL NÃO PRODUZ FARPAS PONTIAGUDAS, OFERECENDO MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO (ESPECIALMENTE CRIANÇAS). RESISTÊNCIA: CORPO FLEXÍVEL QUE MINIMIZA A QUEBRA DA MINA INTERNA SOB PRESSÃO OU IMPACTO. DESEMPENHO DE ESCRITA:MINA: GRAFITE DE ALTA DENSIDADE, CENTRALIZADA, PROPORCIONANDO UM TRAÇO CONTÍNUO, ESCURO E DE FÁCIL LEITURA. APONTABILIDADE: MATERIAL MACIO QUE PERMITE UM APONTAR SUAVE E CONTÍNUO, SEM TRAVAR OU "COMER" O CORPO DO LÁPIS DE FORMA IRREGULAR. ERGONOMIA E ACABAMENTO: FORMATO REDONDO PARA MAIOR CONFORTO NO MANUSEIO PROLONGADO. ACABAMENTO EXTERNO EM PINTURA DE ALTA QUALIDADE (GERALMENTE VERDE, PRETO OU AZUL) COM GRAVAÇÃO DA MARCA E GRADUAÇÃO (HB 2). SEGURANÇA: PRODUTO RIGOROSAMENTE ATÓXICO. REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO E QUALIDADE: CERTIFICAÇÃO: SELO OBRIGATÓRIO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR). EMBALAGEM: CAIXA EXTERNA ROBUSTA (PAPELÃO RÍGIDO) PARA PROTEÇÃO DAS 144 UNIDADES, CONTENDO: MARCA DO FABRICANTE E CNPJ. INDICAÇÃO CLARA DA GRADUAÇÃO (HB OU Nº 2). COMPOSIÇÃO DETALHADA.**	**R$ 49,98**	**R$ 1.599,36**

16	CX	5	**LÁPIS PRETO DE ESCREVER JUMBO (GRADUAÇÃO HB/Nº 2) ITEM: LÁPIS PRETO PARA ESCRITA E DESENHO, MODELO JUMBO. FORMATO: SEXTAVADO OU TRIANGULAR (ERGONÔMICO). GRADUAÇÃO: HB OU Nº 2 (EQUILÍBRIO ENTRE MACIEZ E DURABILIDADE DO TRAÇO). EMBALAGEM COM 36 UNIDADES DIMENSÕES E ERGONOMIA: DIÂMETRO DO CORPO: APROXIMADAMENTE ENTRE 10 MM E 11 MM (CORPO GROSSO). DIÂMETRO DA MINA: MÍNIMO DE 3,5 MM A 4 MM (GRAFITE EXTRA RESISTENTE) COMPRIMENTO: PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 17,5 CM. COMPOSIÇÃO: * CORPO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS OU CEDRO) DE ALTA QUALIDADE, MACIA PARA APONTAR, OU RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO SOLTA FARPAS. MINA: GRAFITE DE ALTA DENSIDADE E CERAS, PROPORCIONANDO UM TRAÇO ESCURO E DE FÁCIL APAGABILIDADE. SEGURANÇA: PRODUTO RIGOROSAMENTE ATÓXICO, CERTIFICADO PARA USO ESCOLAR. DIFERENCIAIS DE RESISTÊNCIA: SISTEMA DE COLAGEM ESPECIAL DA MINA NO CORPO DE MADEIRA/RESINA, QUE EVITA A QUEBRA INTERNA DO GRAFITE EM CASO DE QUEDAS FREQUENTES.** **PONTA MAIS ROBUSTA QUE SUPORTA A PRESSÃO EXERCIDA POR CRIANÇAS QUE AINDA NÃO DOMINAM A FORÇA DO TRAÇO. ACABAMENTO: PINTURA EXTERNA DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DA MARCA, GRADUAÇÃO E LOTE NO CORPO DO PRODUTO. ERTIFICAÇÃO: SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR) GRAVADO NO CORPO DO LÁPIS OU NA EMBALAGEM.** **APRESENTAÇÃO: UNIDADE INDIVIDUAL INTEGRIDADE: O LÁPIS DEVE POSSUIR A MINA PERFEITAMENTE CENTRALIZADA PARA GARANTIR QUE, AO SER APONTADO, NÃO OCORRA DESPERDÍCIO DE MATERIAL OU QUEBRA DA PONTA.**	**R$ 20,00**	**R$ 100,00**
17	CX	1100	**MASSA DE MODELAR COMPOSTA À BASE DE AMIDO OU CERAS, COM 12 CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI. TEXTURA MACIA, MALEÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. PROPRIEDADES: ATÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS NEM SUPERFÍCIES, NÃO SECA AO AR (REUTILIZÁVEL) E MANTÉM A PLASTICIDADE POR LONGO PERÍODO. ISENTA DE GLÚTEN (OPCIONAL, MAS RECOMENDADO PARA INCLUSÃO ESCOLAR). EMBALAGEM: CAIXA COM APROXIMADAMENTE 180G. O PRODUTO DEVE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO (SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).**	**R$ 7,99**	**R$ 8.789,00**
18	UN	1300	**RÉGUA EM ACRÍLICO – 30 CM** **DESCRIÇÃO DETALHADA: RÉGUA GRADUADA CONFECCIONADA EM ACRÍLICO (POLIMETILMETACRILATO) DE ALTA TRANSPARÊNCIA, CRISTAL E RESISTENTE. O MATERIAL DEVE POSSUIR ESPESSURA DE 3 MM, GARANTINDO RIGIDEZ E ESTABILIDADE PARA EVITAR O EMPENAMENTO OU A QUEBRA PRECOCE SOB PRESSÃO. A PEÇA DEVE APRESENTAR BORDAS PERFEITAMENTE RETAS, COM ACABAMENTO POLIDO E SEM REBARBAS.** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REQUERIDAS:** **• COMPRIMENTO GRADUADO: 30 CM. UNID- LARGURA: 35 MM.** **• ESPESSURA: 3 MM (ALTA RESISTÊNCIA).** **• GRADUAÇÃO: GRAVAÇÃO EM MILÍMETROS (MM) E CENTÍMETROS (CM), COM ESCALA DE PRECISÃO IMPRESSA DE FORMA INDELÉVEL (QUE NÃO APAGA COM O MANUSEIO OU LIMPEZA) E DE FÁCIL LEITURA.** **• MATERIAL: ACRÍLICO VIRGEM, ISENTO DE BOLHAS, MANCHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE PREJUDIQUEM A TRANSPARÊNCIA.** **• SEGURANÇA: CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS PARA EVITAR ACIDENTES DURANTE O MANUSEIO ESCOLAR OU ADMINISTRATIVO.**	**R$ 2,80**	**R$ 3.640,00**
19	UN	2100	**TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA – 13 CM** **DESCRIÇÃO DETALHADA: TESOURA DE USO ESCOLAR, PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA O MANUSEIO INFANTIL, COM LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTES À OXIDAÇÃO E COM EXCELENTE CAPACIDADE DE CORTE. AS PONTAS DAS LÂMINAS DEVEM SER OBRIGATORIAMENTE ARREDONDADAS PARA PREVENIR ACIDENTES. O CABO DEVE SER CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITA O ENCAIXE CONFORTÁVEL DOS DEDOS.** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REQUERIDAS:** **• COMPRIMENTO TOTAL: 13 CM.** **• MATERIAL DAS LÂMINAS: AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS (OPCIONAL, CONFORME MODELO) E POLIMENTO LISO.** **• SEGURANÇA: PONTAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS CORTANTES NO CABO.** **• CERTIFICAÇÃO: PRODUTO COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (ESPECIFICAR NÚMERO DO REGISTRO SE NECESSÁRIO), GARANTINDO ATOXIDADE E SEGURANÇA MECÂNICA.** **• APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM EM CAIXA COM 20 UNIDADES.**	**R$ 3,51**	**R$ 7.371,00**

20	UN	170	**AVENTAL INFANTIL** **AVENTAL INFANTIL CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS. MODELO LISO, SEM ESTAMPAS, DISPONIBILIZADO EM CORES VARIADAS (COMO AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, ENTRE OUTRAS.** **MATERIAL: PVC (PARA FÁCIL LIMPEZA)** **DIMENSÕES: 37CM X 46CM** **O AVENTAL DEVE CONTER ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS NA CINTURA, PREFERENCIALMENTE AJUSTÁVEIS, PERMITINDO MELHOR ADAPTAÇÃO AO CORPO DA CRIANÇA. AS COSTURAS DEVEM SER FIRMES E REFORÇADAS, ASSEGURANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A LAVAGENS FREQUENTES.**	**R$ 10,00**	**R$ 1.700,00**
21	CX	170	**TINTA GUACHE ESCOLAR – CAIXA COM 06 CORES** **DESCRIÇÃO DETALHADA: TINTA GUACHE (TÊMPERA ESCOLAR) DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E EXCELENTE COBERTURA, FORMULADA COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE E RESINAS AGLUTINANTES. O PRODUTO DEVE SER TOTALMENTE ATÓXICO, ISENTO DE SOLVENTES E METAIS PESADOS. A TINTA DEVE SER SOLÚVEL EM ÁGUA, PERMITINDO A LIMPEZA RÁPIDA DE PINCÉIS, GODÊS E SUPERFÍCIES, ALÉM DE POSSUIR PROPRIEDADES DE LAVABILIDADE EM TECIDOS DE ALGODÃO.** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REQUERIDAS:** **• VOLUME DE CADA UNIDADE: 15 ML** **• PROPRIEDADES FÍSICAS: CORES INTENSAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, PERMITINDO A CRIAÇÃO DE UMA AMPLA PALETA DE CORES SECUNDÁRIAS E TERCIÁRIAS.** **• SECAGEM: RÁPIDA, RESULTANDO EM ACABAMENTO FOSCO E UNIFORME SEM CRAQUELAR (RACHAR) APÓS A APLICAÇÃO.** **• CORES: AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO E BRANCO.** **SEGURANÇA: PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTINDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA USO POR CRIANÇAS.**	**R$ 6,00**	**R$ 1.020,00**
22	UN	170	**ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA – 5 CM** **ROLO DE PINTURA INFANTIL DESTINADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS E ARTÍSTICAS, ADEQUADO PARA USO POR CRIANÇAS EM AMBIENTES ESCOLARES E EDUCACIONAIS. • ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER APLICA TINTA À BASE DE ÁGUA, ÓLEO E VERNIZ DE FORMA UNIFORME E SEM RESPINGOS. • PUNHO DE PLÁSTICO AZUL OFERECE LEVEZA E FÁCIL MANUSEIO DURANTE LONGAS SESSÕES DE PINTURA SEM ESFORÇO. • TAMANHO DE 5CM PERMITE DETALHES PRECISOS EM CANTOS E SUPERFÍCIE PEQUENAS, GARANTINDO COBERTURA COMPLETA.**	**R$ 5,00**	**R$ 850,00**

O valor máximo estimado para aquisição do objeto descrito acima é de **R$ 137.907,90 (cento e trinta e sete mil novecentos e sete reais e noventa centavos)** conforme pesquisa de preço realizado através de empresa e internet, juntamente com a memória de cálculo (Anexo I).

***Apresentar junto a proposta de preços, catálogo que comprove que o produto atende às especificações exigidas no edital.**

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária diante da responsabilidade da administração municipal em prover os insumos básicos para o desenvolvimento das atividades educacionais. O fornecimento de materiais escolares é essencial para garantir a efetividade do processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a permanência dos alunos na escola e para a melhoria do desempenho escolar.

Além disso, muitos estudantes da rede municipal pertencem a famílias em situação de vulnerabilidade social, o que dificulta a aquisição dos materiais por meios próprios. A distribuição gratuita desses itens pela Prefeitura busca promover a igualdade de condições no acesso à educação, sendo, portanto, uma ação de cunho pedagógico e social.

A medida também tem respaldo legal e está em conformidade com os princípios da administração pública. Dessa forma, a contratação de empresa especializada permitirá maior organização, controle de qualidade, logística adequada de distribuição e melhor custo-benefício na aquisição dos produtos.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação acima serão custeadas através das dotações:

668	06.001.0012.0361.0004.2272.33903200.0103
551	06.001.0012.0361.0004.2022.33903200.0103
555	06.001.0012.0365.0005.2029.33903200.0104

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

O prazo de entrega dos itens ocorrerá em até 10 (dez) dias a partir da data de recebimento da Autorização de Compra. A entrega dos produtos, objeto deste Termo, será de responsabilidade da contratada, a qual ocorrerá no Município de Joaquim Távora/PR – CEP: 86.455-000 no Almoxarifado Central, sito à Rua Doutor Lincoln Graça, 177, nos horários de funcionamento, isto é, de segunda a sexta-feira, 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h. Eventuais atrasos na entrega deverão ser justificados por escrito pela contratada, cabendo à Administração avaliar as razões apresentadas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com a Lei 14.133/2021. Definitivamente, após verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação e, se confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria solicitante. Provisoriamente, na apresentação acompanhados da

devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável do almoxarifado e a secretaria solicitante e, se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito.

O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ã)o ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada à negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

Será verificada, pela contratada, anteriormente ao pagamento, as condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntando aos autos do processo próprio.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Cumprir todas as orientações da contratante para fiel desempenho das atividades específicas.

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.

Fornecer itens produzidos com matéria-prima de boa qualidade.

Reparar, corrigir, refazer ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

Executar, dentro da melhor técnica aplicável, os serviços contratados;

Observar os horários estabelecidos pela Contratante;

Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados à Prefeitura do Município de Joaquim Távora ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes em consequência de falhas na execução dos serviços contratados, decorrentes de culpa ou dolo da contratada ou de qualquer de seus empregados.

Manter-se durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Prestar todos os esclarecimentos requisitados, bem como, informar e manter atualizados os números de telefone, e-mails e o nome da pessoa autorizada para contatos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada.

Efetuar o pagamento à contratada por depósito bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante através do fiscal de contrato.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **30 dias** após o recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da nota fiscal, mediante transferência bancária para conta da contratada.

10. FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A fiscalização do contrato a ser firmado compete a secretaria solicitante.

A gestora responsável pelo contrato será Fernanda Santos Carvalho Gonçalves, Secretária Municipal de Educação.

O contrato terá vigência de **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente, e iniciará a contagem a partir da data de sua assinatura.

11. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções relacionadas a seguir:

I - Advertência;

II - Multa moratória, compensatória e cláusula penal;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do **CONTRATANTE**, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a **CONTRATADA**, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas na Lei nº 14.133/21, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.

Além da multa moratória no parágrafo anterior, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato, fixada a critério da **CONTRATANTE**, em função da gravidade apurada.

Pela rescisão do Contrato por iniciativa da **CONTRATADA**, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o contraditório e à ampla defesa, e a importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou será descontada das faturas a serem pagas.

A **CONTRATADA** se obriga, com fulcro no artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente a **CONTRATANTE**, caso a multa compensatória e cláusula penal previstas nos parágrafos precedentes (Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto retro) sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação aplicável e as normas internas da contratante.

Fernanda Santos Carvalho Gonçalves
Secretária de Educação

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais escolares
Justificativa: A contratação se faz necessária diante da responsabilidade da administração municipal em prover os insumos básicos para o desenvolvimento das atividades educacionais. O fornecimento de materiais escolares é essencial para garantir a efetividade do processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a permanência dos alunos na escola e para a melhoria do desempenho escolar...
Responsavel(is) pela pesquisa de preço: **FERNANDA SANTOS CARVALHO GONÇALVES**
Caracterização das fontes consultadas e método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:
> Fontes utilizadas: foram cotadas com empresas , internet, PNCP
> Método utilizado: MENOR PREÇO
> Justificativa para a metodologia: Utilizamos neste processo a metodologia de menor preço.

ITEM	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	INTERNET 1	INTERNET 2	INTERNET 3	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3	ANOTAÇÕES	MENOR
1	**R$ 32,00**	**R$ 30,00**	**R$ 31,00**	**R$ 49,99**	**R$ 42,90**	**R$ 40,90**	**R$ 55,33**	**R$ 37,57**	**R$ 48,58**	**PNCP 2 - 100 UN R$156,56**	**R$ 30,00**
2	**R$ 10,00**	**R$ 8,00**	**R$ 7,90**			**R$ 6,50**	**R$ 6,34**				**R$ 6,34**
3	**R$ 23,00**	**R$ 20,00**	**R$ 19,90**	**R$ 22,80**	**R$ 25,97**	**R$ 24,90**	**R$ 26,00**	**R$ 52,04**			**R$ 19,90**
4	**R$ 15,00**	**R$ 12,00**	**R$ 12,50**	**R$ 19,97**	**R$ 23,90**	**R$ 25,90**	**R$ 16,05**		**R$ 15,52**	**PNCP 2 - 10 UN R$86,02**	**R$ 12,00**
5	**R$ 12,00**	**R$ 10,00**	**R$ 9,98**	**R$ 19,49**	**R$ 20,53**	**R$ 33,90**	**R$ 11,17**				**R$ 9,98**
6	**R$ 13,00**	**R$ 10,00**	**R$ 9,98**	**R$ 19,90**	**R$ 19,50**	**R$ 19,90**	**R$ 16,90**				**R$ 9,98**
7	**R$ 82,00**	**R$ 80,00**	**R$ 75,00**	**R$ 62,50**	**R$ 65,00**						**R$ 62,50**
8	**R$ 82,00**	**R$ 80,00**	**R$ 75,00**	**R$ 62,50**							**R$ 62,50**
9	**R$ 82,00**	**R$ 80,00**	**R$ 75,00**	**R$ 62,50**							**R$ 62,50**
10	**R$ 10,00**	**R$ 8,00**	**R$ 8,90**	**R$ 15,00**	**R$ 14,76**	**R$ 15,00**	**R$ 14,80**	**R$ 14,80**			**R$ 8,00**
11	**R$ 6,00**	**R$ 4,00**	**R$ 3,99**	**R$ 9,00**	**R$ 7,20**	**R$ 8,00**	**R$ 7,10**	**R$ 7,74**	**R$ 6,90**		**R$ 3,99**
12	**R$ 14,00**	**R$ 12,00**	**R$ 12,25**	**R$ 11,90**	**R$ 13,90**	**R$ 12,50**	**R$ 11,55**	**R$ 12,51**		**PNCP 1 e 2**	**R$ 11,55**

										não bateram as informaçoes INTERNET 1 e 2 - 12 cores	
13	R$ 23,00	R$ 20,00	R$ 24,00	R$ 31,99	R$ 35,90	R$ 44,99	R$ 29,80				R$ 20,00
14	R$ 17,00	R$ 15,00	R$ 17,00	R$ 35,89	R$ 37,90	R$ 30,50					R$ 15,00
15	R$ 53,00	R$ 50,00	R$ 49,98	R$ 63,97	R$ 55,90	R$ 68,16	R$ 58,30	R$ 68,17	R$ 53,90		R$ 49,98
16	R$ 22,00	R$ 20,00	R$ 21,90	R$ 26,90	R$ 24,39		R$ 47,52				R$ 20,00
17	R$ 10,00	R$ 8,00	R$ 7,99	R$ 13,00	R$ 12,90	R$ 13,90	R$ 10,08	R$ 11,17	R$ 13,53		R$ 7,99
18	R$ 5,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 2,80	R$ 3,64	R$ 3,40	R$ 2,89	R$ 2,97			R$ 2,80
19	R$ 5,00	R$ 4,00	R$ 4,19				R$ 3,51			INTERNET 1 - 24 UN R$57,86 INTERNET 2 - 24 UN R$55,50 INTERNET 3 - 24 UN R$56,99 PNCP 1 - 24 UN R$84,16	R$ 3,51
20	R$ 12,00	R$ 10,00	R$ 11,00	R$ 17,90	R$ 20,30	R$ 18,00	R$ 19,95				R$ 10,00
21	R$ 8,00	R$ 6,00	R$ 6,90	R$ 7,29	R$ 7,45	R$ 8,50	R$ 11,46	R$ 12,66			R$ 6,00
22	R$ 8,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 17,90			R$ 7,12				R$ 5,00

O máximo estimado para aquisição do objeto descrito é de **R$ 137.907,90(cento e trinta e sete mil novecentos e sete reais e noventa centavos)** conforme pesquisa de preço realizada.*Descrição completa dos itens encontra- se na relação de itens no objeto desse termo de referência

EDITAL DE PREGÃO Nº 106/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)
Ao MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 106/2026

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº_____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (___) _____- _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____,

DECLARA expressamente:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores ;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Local e data.

_____
(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal